



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal

Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete

Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social

Secretária

Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural

Secretária

Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação

Secretário

José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário

José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Secretária

Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário

Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO - 29 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00010/2021 - 29.01.21 - GESSCA OHANA DA SILVA MEDEIROS - EPP - R\$ 1.055.300,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 601417EE8D81E - Data/Hora Publicação: 29/01/2021 11:21:38

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIAS E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, CADASTRO NOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SISMOB, FNS, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS NO ANO DE 2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO - R\$ 22.000,00.

Baraúna - PB, 29 de Janeiro de 2021

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021 - 29 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GESSCA OHANA DA SILVA MEDEIROS - EPP - R\$ 1.055.300,00.

Baraúna - PB, 28 de Janeiro de 2021

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 60141A0F7CFDD - Data/Hora Publicação: 29/01/2021 11:25:29

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 29 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIAS E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, CADASTRO NOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SISMOB, FNS, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS NO ANO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00011/2021 - 29.01.21 - ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO - R\$ 22.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 6014260DE011A - Data/Hora Publicação: 29/01/2021 12:15:03

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021 - 29 DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00001/2021 - 29 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Getúlio Vargas Nº 15 - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; Decreto Municipal nº 02, de 13 de Fevereiro de 2012; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

VENCEDOR: GESSCA OHANA DA SILVA MEDEIROS - EPP						
CNPJ: 22.404.542/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	REAGENTE DE REDUÇÃO ARLA CATALIZADORA (SCR) ARLA 32 SELETIVA	Litro	150	58,00	8.700,00	
2	GASOLINA COMUM	Litro	70000	4,88	341.600,00	
3	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	60000	3,85	231.000,00	
4	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	120000	3,95	474.000,00	
TOTAL					1.055.300,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Baraúna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GESSCA OHANA DA SILVA MEDEIROS - EPP.
CNPJ: 22.404.542/0001-62.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R\$ 1.055.300,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 29 de Janeiro de 2021
MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 60141729638DE - Data/Hora Publicação: 29/01/2021 11:11:26



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020